



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMECTD DE CONCURSO PARA "AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS" Nº 002/2020 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito do Município de Colinas-RS, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 11, Da Seleção/Avaliação dos Projetos, subitem 11.15, ONDE SE LÊ:

11.15 O proponente, comunicado da decisão favorável ao projeto, deverá providenciar conta corrente em nome do proponente/projeto aprovado.

LEIA-SE:

11.15 O proponente, comunicado da decisão favorável ao projeto, deverá indicar conta corrente que esteja em nome do PRODUTOR CULTURAL, em agência bancária localizada no Município de Colinas.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Colinas, 20 de novembro de 2020.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal